



**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA – IESP
BIBLIOTECA PADRE JOAQUIM COLAÇO DOURADO
EDITAL DE 18 DE JULHO DE 2019
INSCRIÇÃO VISITANTES 2019.2**

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior da Paraíba – IESP e a Coordenação da Biblioteca torna pública a abertura de inscrição para a semestralidade, com a finalidade de proceder ao preenchimento de vagas de visitantes (comunidade externa) para o segundo semestre de 2019.

O Processo Seletivo 2019.2 será realizado no período de 22 a 31 de julho de 2019, no endereço eletrônico www.iesp.edu.br.

A classificação será feita em ordem crescente até atingir o número de vagas destinado ao público externo. A divulgação e matrícula dos selecionados obedecerão ao cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	DATAS
Divulgação do Edital	18/07/2019
Inscrição no site	22 a 31/07/2019
Divulgação dos selecionados	06/08/2019
Matrícula / Renovação de Matrícula	07 a 31/08/2019

A Biblioteca Padre Joaquim Colaço Dourado coloca à disposição dos candidatos no **"Informativo do Visitante e Normas de Utilização"**, em anexo, os documentos necessários para realização da matrícula, condições de oferta, vagas e normas de acesso, bem como as demais informações pertinentes para a realização do processo seletivo 2019.2.

Cabedelo, PB, 18 de julho de 2019

**Profa. Erika Marques
Diretora Geral do IESP**

**Elaine Cristina de Brito Moreira
Bibliotecária Coordenadora**

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) O visitante para ter acesso, deverá se inscrever na Biblioteca Padre Joaquim Colaço Dourado;
- b) Após período de inscrição, o visitante selecionado deverá se dirigir a biblioteca na data estipulada para preenchimento de cadastro, biometria da catraca e assinatura do termo de ciência do regulamento. Visitante que já tem cadastro na biblioteca deverá atualizar seus dados cadastrais no guichê de atendimento;
- c) O número de vagas ofertadas obedece ao limite permitido para comunidade externa e que atenda a comunidade interna;
- d) Após cadastramento na biblioteca, o visitante fará um contrato no setor de arrecadação por semestralidade:
 - Semestralidade no valor de R\$ 900,00,
ou
 - 6 parcelas mensais no valor de R\$ 150,00;
- e) Para ex-aluno será cobrado como 50% do valor da mensalidade;
- f) A data limite para inscrição na biblioteca será até o dia 30 de setembro de 2019 (segundo semestre);
- g) O pagamento obedece a semestralidade, ou seja, se o visitante fizer o cadastro em fevereiro ou agosto, ele deverá pagar do mês de janeiro a junho e julho a dezembro;
- h) Não haverá permissão para ingressantes a qualquer tempo;
- i) Quanto ao financeiro, a qualquer tempo, o visitante que não desejar permanecer, deverá solicitar cancelamento por meio de processo na secretaria geral;
- j) O valor das mensalidades terá reajuste anual e será estipulado pela direção geral, setor financeiro e biblioteca;
- k) As datas para acesso na biblioteca (credenciamento no SIABI e biometria da catraca) obedecerá as data estipuladas no sistema financeiro (data limite para pagamento), que será até o dia 10 de cada mês;
- l) Após a data limite o usuário visitante estará sujeito à multa. Para o visitante ex-aluno, após essa data, perderá o benefício do desconto de 50%, passando a pagar o valor total estipulado;
- m) Definida a data com o setor financeiro/arrecadação, o visitante deverá apresentar boleto pago para liberação de acesso e atualização das datas de credenciamento no sistema SIABI e catraca. (lembrando que as datas no sistema da biblioteca deverão obedecer as datas do sistema financeiro);
- n) Os boletos serão gerados no setor de arrecadação;
- o) No início de cada semestre, a biblioteca, em alguns momentos e dependendo das demandas, poderá estar fechada por um período para trabalhos internos, como: inventários, organização e melhoria do setor; não implicando assim o não pagamento das matrículas;
- p) O usuário deverá estar devidamente identificado para acesso na biblioteca.
- q) No caso de desistência durante o semestre, o usuário não poderá se inscrever no semestre seguinte;
- r) Número de vagas ofertado: 50.

NORMAS DE UTILIZAÇÃO:

1. A Biblioteca funciona de 2ª a 6ª feira, das 7:30 h às 22:00 h e aos sábados 8:00 h às 14:00 h;
2. O horário de fechamento da biblioteca é sempre 15 minutos antes do horário estipulado para organização do setor;
3. A consulta ao seu acervo é permitida nos dias e horários de funcionamento;
4. A consulta local do acervo será feita nas dependências da biblioteca e, ao seu término, o material consultado deverá ser deixado nas estantes de devolução localizadas nos ambientes de estudo;
5. Aos usuários só é permitido o acesso à Biblioteca se estiverem devidamente cadastrados;
6. O cadastramento é realizado por meio da identificação (catraca biométrica), registro de dados pessoais do usuário RG e CPF, comprovante de pagamento de taxa e assinatura do termo de ciência do regulamento da biblioteca;
7. A Biblioteca deverá manter atualizados os dados cadastrais dos seus usuários, revalidando-os a cada semestre;
8. O usuário visitante deverá comunicar qualquer mudança de endereço sempre que houver;
9. Ao pagamento da semestralidade, as taxas serão fixadas pela coordenação da Biblioteca com autorização da diretoria Geral;
10. São oferecidos aos usuários visitantes todos os serviços da Biblioteca exceto o empréstimo das obras e agendamento das salas de estudo em grupo;
11. É obrigatória a guarda de seus pertences no guarda-volumes, obedecendo às regras do mesmo;
12. O uso dos computadores da multimídia é destinado apenas para pesquisas acadêmicas e base de dados;
13. O uso da Internet e bases de dados em arquivos eletrônicos serão permitidos aos usuários da Biblioteca de acordo com o regulamento e rotinas específicas na mesma;
14. Não é permitida a utilização de equipamentos e recursos digitais para 'bate-papos', transferências de programas, jogos, áudios e outros acessos cujos conteúdos não sejam de interesse técnico e acadêmico;
15. É vedado qualquer tipo de prática comercial ou publicitária nas dependências da Biblioteca;
16. Deve ser mantido silêncio no ambiente da biblioteca;
17. É proibido, nas dependências da Biblioteca: o uso de telefone celular; fumar, ingerir bebidas e alimentos; colocar os pés nos assentos; riscar mesas e bancadas; falar alto; faltar com o respeito aos funcionários; não cumprir as normas estabelecidas no regulamento da biblioteca;
18. O usuário deverá estar ciente das eventuais visitas na biblioteca, como: avaliações do MEC, dirigentes e demais autoridades, que por ventura venha a se comunicar com a equipe, tecendo comentários para conhecimento e melhoria do setor. É extremamente deslegante expressões do tipo: "cale a boca", "psiu", entre outras, de forma agressiva;
19. Não serão permitidas anotações, riscos, marcações, por qualquer tipo de lápis bem como dobras ou vincos, nos materiais pertencentes ao acervo da Biblioteca;
20. O usuário que, sem autorização, sair do recinto da Biblioteca com materiais que pertençam a mesma, estará sujeito as penalidades regimentais da

- instituição, sendo o fato encaminhado a coordenação da Biblioteca e da IES para as providências cabíveis;
21. Anualmente, serão realizadas constantes avaliações críticas, pela equipe da Biblioteca e direção da Instituição, de forma a assegurar o seu funcionamento satisfatório;
 22. A Direção Geral, quando for o caso, e o Coordenador da Biblioteca baixarão normas de caráter operacional para o funcionamento da Biblioteca visando os objetivos fixados;
 23. Os casos omissos neste informativo serão resolvidos pela Coordenação da Biblioteca;
 24. O acervo é de livre acesso para todos os usuários, respeitando as regras do presente documento;
 25. O não cumprimento de qualquer dos deveres acima descritos e/ou o desrespeito às normas da biblioteca implicará, sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou penal cabível, na aplicação das seguintes sanções, de forma individual ou cumulada, conforme a gravidade da conduta e a critério da Direção da Biblioteca:
 - a. Advertência verbal;
 - b. Advertência por escrito;
 - c. Suspensão do direito de uso da biblioteca por até 30 dias úteis;
 - d. Desligamento definitivo do usuário;
 - e. Multa;
 - f. Reparação do dano causado.

Elaine Cristina de Brito Moreira
Bibliotecária Coordenadora